

INDICAÇÃO Nº. 028/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, com assento nesta Casa Legislativa, e com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI VISANDO CONCEDER A PRIORIDADE NA CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR DEFICIENTE, OU QUE TIVER CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA.**

Inicialmente, cumpre ressaltar que é da competência do Município dispor sobre o regime jurídico de seus servidores públicos. Assim, cabe ao Poder Executivo estabelecer requisitos de acesso, bem como direitos, deveres e vantagens dos ocupantes de cargos públicos.

Certos tipos de deficiência possuem um tratamento difícil e, portanto, exigem mais atenção e dedicação. Um cônjuge ou filho, ou ainda um dependente com deficiência pode acarretar responsabilidades que incluem uma série de fatores, como medicamentos em horários diferentes, consultas médicas frequentes, terapias alternativas e terapias complementares. Logo, encontrar um equilíbrio entre trabalho e família pode ser um desafio.

Para tanto, faz-se necessário a criação de um mecanismo jurídico humanitário que preveja a prioridade na concessão de férias, como forma de auxiliar os servidores que se encaixem nesta situação, proporcionando a estes o direito de receber seu tratamento ou de acompanhar o tratamento daquele que dele depende. Essa medida reflete um comportamento respeitoso e humano, pois proporciona aos deficientes os benefícios de inclusão social e qualidade de vida, mas também permite aos representantes legais a continuidade da prática profissional.

Assim, faço a presente indicação a qual espero o presente acolhimento do Senhor Prefeito Municipal, de forma a beneficiar o nosso servidor Municipal que se encaixe nesta situação.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de março de 2022.

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador – PL